



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 022/2023 – UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que estabelece a Portaria de n 005/1999/ FARN, de 12/11/1999, resolve:

1. Proceder atualização dos membros que compõem o Núcleo Didático-Pedagógico do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, que passa a ter seguinte composição:

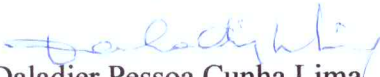
Profa. Angela Maria Guerra Fonseca - Presidente

Psicopedagoga - Ana Cristina Pinto Camarão

Profa. Adriana Coura Feitosa Lopes

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 1º de agosto de 2023.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN